



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 141/2018.

**EMENTA:** Determina à Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos (CAPCONT) desta Universidade, o imediato cumprimento da Nota Técnica nº 006/2018/AUDIN.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 125/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022366/2018-18, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar, à Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos (CAPCONT) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a imediata implementação das recomendações contidas na Nota de Auditoria Interna nº 006/2018/AUDIN, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =